



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 08.05.2009.

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os trabalhos desta Sessão, cumprindo os arts. 162 e 163, do Regimento Interno da Casa.
03. Em cumprimento ao inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 08 de maio de 2009.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, de acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do 2º Secretário, Vereador Rafael Barros, proceder a leitura das matérias do expediente, em virtude desta convocação, constando de:
 - Requerimento nº 004/2009 subscrito por vários Vereadores, requerendo a aplicação da Urgência Especial na tramitação do Proj. de Resolução nº 001/2009;
 - Parecer Conjunto nº 003/2009, das Comissões de Legislação, Justiça e da Cidadania e de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Resolução nº 001/2009.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

06. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do 2º Secretário, Vereador Rafael Barros, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

07. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

08. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

09. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- única discussão e votação do Proj. de Resolução nº 001/2009, oriundo da Mesa Diretora da Casa, que autoriza a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, na forma que indica e dá outras providências.

. .As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

10. Cumprindo o art. 171, do Regimento Interno e sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos deste dia.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 08/05/2009

SECRETÁRIA

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
